



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Requisição nº 5-S2/CMDO/61º BIS
NUP: 64123.008720/2024-95

Cruzeiro do Sul – AC, 16 de outubro de 2024.

Do: Chefe da 2ª Seção

Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Realização de Recarga e Manutenção de Extintores - ENEM 2024

Anexos: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Mapa Comparativo, Justificativa da Aquisição, Análise Crítica dos Preços, Relatório de Pesquisa de Preços, Pesquisa de Preços.

Nos termos contidos no Art.5 da IN SEGES/ME Nº67, de 8 de julho de 2021, e Art 75 da Lei 14.133/2021, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar abertura de procedimento licitatório, Dispensa de Licitação, no serviço de recarga e manutenção de extintores, para utilização na sala dentro do C Fron Juruá/61º BIS, que as provas do ENEM/2024 ficarão guardadas, conforme itens descritos, com a finalidade de atender as necessidades desta UG.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	3662	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO PÓ BC 4 Kg	UNIDADE	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
2	3662	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO CO2 6 Kg	UNIDADE	1	R\$ 326,00	R\$ 326,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,00		

EWERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA - Cap
Chefe da 2ª Seção/ C Fron Juruá/61ºBIS



Documento assinado digitalmente
EWERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Data: 22/10/2024 14:24:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PARECER DO FISC ADM:

Requisição na qual o Chefe da 2ª Seção solicita abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação para aquisição de serviço de recarga e manutenção de extintores para utilização na sala dentro do C Fron Juruá/61º BIS, que as provas do ENEM/2024 ficarão guardadas, visando atender o processo de realização do ENEM 2024, bem como o Objetivo Estratégico Organizacional e Operativo do Batalhão/ **Área de Atuação 9.2.2.1 – Aprimorar a gestão de recursos financeiros e orçamentos, com vistas a atender a vida vegetativa da OM.**

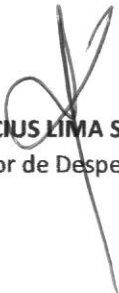
1. Considerando a efetiva necessidade deste Batalhão.
2. Sou de parecer que, respeitados os procedimentos previstos na Lei 14.133/21, o objeto da requisição seja deferido.

Documento assinado digitalmente
 **GEORGE DIAS DE MACEDO BRITO**
Data: 28/10/2024 15:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEORGE DIAS DE MACEDO BRITO - Cap
Fiscal Administrativo do C Fron Juruá/61ºBIS

DESPACHO DO OD:

1. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
2. Para fins do Art. 8º § 2º da Lei 14.133/21.


MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS - Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do C Fron Juruá/61ºBIS